

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO Nº DE 2009.
(Do Srs. Duarte Nogueira e Vanderlei Macris)

Senhor Presidente,

Requemos a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal combinado com o art. 219, §1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as providências necessárias para convidar os Srs. Ministros do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e dos Transportes, a comparecerem a uma Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Viação e Transportes, com vista a prestar esclarecimentos a respeito dos constantes adiamentos da apresentação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, do processo dos estudos e do modelo de licitação a ser aplicada na concessão das obras do Trem de Alta Velocidade - TAV.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto com o mais alto nível de investimentos de todas as obras que compõe o PAC, prevê a construção de um trem de alta velocidade - TAV, com extensão de 516 quilômetros, interligando as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, e tem como objetivo incrementar o desenvolvimento econômico e desafogar o sistema de transporte aéreo regional. O projeto, cujo custo inicial previstos é de US\$ 11 bilhões, ganhou significativa relevância com a confirmação do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014 e a perspectiva de sediar as Olimpíadas de 2016.

Por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização - CND, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva designou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, como o responsável pelos estudos necessários ao processo de concessão da obra. O CND recomendou ,ainda, que o Trem de Alta Velocidade - TAV seja incluído no Programa Nacional de Desestatização, trâmite necessário para que ele seja licitado.

Os governos dos estados de São Paulo e Rio também já anunciaram a contratação de um estudo de viabilidade para o projeto, que teria a participação do banco de fomento federal.

O governo Federal previa publicar o edital em maio/2009, realizando o leilão entre julho de agosto/2009. No entanto, até a presente data, a ANTT não divulgou o modelo, provavelmente por aguardar os estudos que estão sendo

realizados pelo BNDES , cuja finalização estava prevista, inicialmente, para março/2009 e que vem sendo adiada indefinidamente.

A obra, porém, só começará a ser estruturada se os estudos de viabilidade econômica coordenados pelo BNDES mostrarem que o empreendimento é sustentável, podendo ser concedido à iniciativa privada. Outra alternativa é que as obras sejam feitas por meio de Parcerias Público-Privadas - PPPs, o que demandará investimentos também do governo.

Consultorias internacionais contratadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e especialistas do Banco Mundial - Bird, vão analisar o traçado, a demanda potencial e a modelagem do negócio.

Outro fato relevante, diz respeito aos projetos das obras de infra-estrutura urbana, necessárias à interligação do TAV ao sistema viário das cidades onde serão construídas as estações de passageiros, os quais dependem da aprovação e divulgação do projeto principal do TAV, para serem elaborados, aprovados e viabilizados financeiramente.

Diante do exposto, urge que esta casa, por meio desta Comissão de Viação e Transportes, faça um acompanhamento especial do processo – uma das tarefas precípuas da ação parlamentar - conhecendo as informações detalhadas dos projetos de investimentos que serão feitos a longo do trajeto do TAV, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, de junho de 2009.

Deputados:

Duarte Nogueira
PSDB/SP

Vanderlei Macris
PSDB/SP